



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 – CPL/PMAP/SMS**. Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, compareceu a interessada que retirou o edital, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, às 14:00 horas, a senhora Pregoeira e sua equipe de apoio designados pela Portaria Nº 032/2014 de 28 de Março de 2014, do Exmº. Sr. Jorge Pereira de Oliveira, presentes a senhora Pregoeira **SUZANE SILVA RODRIGUES** e **Aline Silva Nascimento**, RG: 6549156 CPF:019.851.922-25, **Brenda da Silva Barbosa** RG:6839932 CPF: 017.446.142-96, **Valéria de Sousa e Sousa** RG: 4838862 CPF: 783.149.842-72, **Álvaro Patrick Borges Ribeiro** RG:6164573 CPF 003.830.762-69 para a abertura do Procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 – CPL/PMAP**, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de licitação publicação no Diário Oficial do Estado, respeitando o principio da publicidade. Em seguida a Pregoeira deu como aberta a fase de credenciamento e declarou regular o credenciamento do licitante **NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP**, CNPJ: **08.968.072/0001-39**, tendo como procurador: **Gewertor Barreto dos Santos**, RG: **966190**, CPF: **685.105.782-49**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, decide iniciar a fase de abertura da proposta de preços conforme estabelecido em Lei, procedendo a análise da proposta de acordo com as exigências do edital. Em prosseguimento a Pregoeira e membros da equipe de apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de prestação dos serviços, verificando-se que a proposta da empresa atende-se as condições exigidas com o edital. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o licitante conforme previsto no Edital para a contratação de **SERVIÇOS DE INTERNET**. A Pregoeira analisou a proposta e concluiu que a licitante **NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP** cotou os seguintes preços: o item 01 ficou no valor de R\$:1.120,00; o item 02 ficou no valor de R\$:280,00, o item 03 ficou no valor de R\$:280,00, o item 04 ficou no valor de R\$:280,00, o item 05 ficou no valor de R\$:280,00, o item 06 ficou no valor de R\$:280,00, o item 07 ficou no valor de R\$:280,00, o item 08 ficou no valor de R\$:280,00, o item 09 ficou no valor de R\$:560,00. A Pregoeira e equipe de Apoio observou que os preços dos itens cotados e o valor global da proposta é de R\$: 21.840,00, é estão em conformidade com os valores estimados pela administração. Em seguida a senhora Pregoeira passou para a fase de **habilitação** com o exame dos **DOCUMENTOS**, que foram analisados pela senhora Pregoeira e equipe de apoio, verificando-se que a licitante é uma EPP e encontra-se com os seguintes documentos vencidos: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMOSTRAÇÃO CONTÁBEIS DO ULTIMO EXERCICIO SOCIAL, (AUTENTICADOS), REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CÓPIA DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CREA- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA REGIÃO EM QUE A LICITANTE TIVER SEDE, QUE COMPROVE SUA REGULARIDADE, APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICENÇA SCM**. concedendo o **prazo legal** para que a mesma regularize a documentação da empresa. A Pregoeira e equipe de apoio suspendem a sessão para o aguardo da apresentação da documentação que falta. A Pregoeira e equipe de apoio em consonância com os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de





GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores deixa a adjudicação do objeto após saneamento da docunetação. E por nada mas haver a tratar a presente Ata foicerrada e vai por todos assinada.

SUZANE SILVA RODRIGUES
Pregoeira

EMPRESAS LICITANTES:

NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP
CNPJ: 08.968.072/0001-39

EQUIPE DE APOIO:

Aline Silva Nascimento

Brenda da Silva Barbosa

Valéria de Sousa e Sousa

Álvaro Patrick Borges Ribeiro

